Requerimento Nº 204/2025

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, para que preste a Câmara Municipal as seguintes informações:

Solicitação de informações formais sobre providências relativas ao ressarcimento de multas aplicadas indevidamente pela Zona Azul, em desconformidade com a Lei Municipal nº 1.281/2001 art. 2º.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O(a) subscritor(a) do presente, no exercício de seu direito constitucional de petição e/ou no exercício de suas prerrogativas institucionais, vem, com o devido respeito, **REQUERER** a Vossa Excelência informações oficiais e detalhadas acerca das providências que estão sendo adotadas por essa Administração quanto às **multas de trânsito aplicadas indevidamente pela Zona Azul** na cidade de Itapecerica da serra. Em razão de sua eventual **incompatibilidade com os preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.281/2001 art 2º. a exploração do estacionamento em vias e logradouros públicos deverá ser feita através de controle manual, através de Talões de Estacionamento a serem preenchidos manualmente pelo usuário, em forma de cartela, de forma a permitir a total integridade financeira da arrecadação e aferição da receita mediante auditoria permanente por parte do poder concedente..**

Considerando o impacto direto sobre os contribuintes que foram autuados e/ou que já realizaram o pagamento de tais penalidades, e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e, sobretudo, da transparência administrativa, **requer-se a gentileza de prestar os seguintes esclarecimentos formais**:

1. **Há previsão legal ou administrativa quanto ao prazo para devolução dos valores pagos indevidamente pelos munícipes a título de multas originadas pela Zona Azul em desacordo com a legislação vigente?**
    - Em caso positivo, solicita-se a apresentação do cronograma ou normativa correspondente.

PROTOCOLO 18997/2025 - 02/09/2025 10:47 - PROCESSO 64945
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 02/09/2025 10:47:51 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código Z65E-AXYY-CMG5-9MZ2

2. **As multas consideradas indevidas serão automaticamente canceladas pelo Poder Público Municipal, ou será exigida manifestação formal por parte dos autuados?**
    - Em caso de necessidade de requerimento por parte do cidadão, qual será o procedimento e os documentos exigidos?
3. **Será necessário interposição de recurso administrativo ou pedido específico de revisão para os casos em que as penalidades já foram pagas?**
    - Se sim, qual o trâmite e o órgão responsável pelo processamento dos pedidos?
4. **A Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte divulgará, em meio oficial (site institucional, Diário Oficial ou outros canais), instruções e orientações específicas aos munícipes sobre como proceder em cada caso?**
    - Há data prevista para tal divulgação?
5. **Para os contribuintes que já efetuaram o pagamento das referidas multas, qual será o procedimento formal para requerer o ressarcimento dos valores indevidamente recolhidos?**
    - Haverá restituição em conta bancária mediante requerimento administrativo, ou outra forma de compensação?
    - Quais documentos deverão ser apresentados?

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se que as informações sejam prestadas **no menor prazo possível**, com a clareza e a precisão necessárias para que os cidadãos possam exercer plenamente seus direitos.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a **transparência administrativa**, o **respeito à legalidade** e a devida **prestação de contas à população**, especialmente diante da constatação de que multas de trânsito vinculadas ao sistema de Zona Azul vêm sendo aplicadas em desacordo com os preceitos da **Lei Municipal nº 1.281/2001**.

Considerando que tais autuações, se efetivamente indevidas, configuram **ato lesivo ao contribuinte** e podem gerar enriquecimento indevido por parte da Administração, faz-se imprescindível a imediata adoção de providências corretivas, inclusive com a **devolução dos valores eventualmente pagos** por cidadãos de boa-fé.

PROTOCOLO 18997/2025 - 02/09/2025 10:47 - PROCESSO 64945
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 02/09/2025 10:47:51 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código Z65E-AXYY-CMG5-9MZ2

Além disso, a ausência de informações claras e publicizadas sobre os procedimentos de **baixa automática das multas**, **recursos administrativos**, e **restituição de valores pagos**, gera insegurança jurídica e frustração nos usuários do sistema, prejudicando o princípio da eficiência e violando o direito à informação.

Portanto, o requerimento busca não apenas a elucidação dos fatos, mas também o estabelecimento de um canal formal de orientação aos munícipes, assegurando que todos os direitos individuais e coletivos sejam plenamente respeitados, conforme previsto na Constituição Federal, na legislação municipal vigente e nos princípios norteadores da Administração Pública.

Nesse sentido, aguarda-se o envio da resposta dentro do prazo legal, estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

Art.57-A o Prefeito deverá responder os requerimentos da Câmara no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Plenário David Farah, 2 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones
Vereador

PROTOCOLO 18997/2025 - 02/09/2025 10:47 - PROCESSO 64945
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 02/09/2025 10:47:51 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código Z65E-AXYY-CMG5-9MZ2